

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº 206, de 28 de setembro de 2018.

Determina a complementação do Plano de Comunicação para Terras Indígenas, de acordo com a NT nº 20/2018/CT-IPCT/CIF.

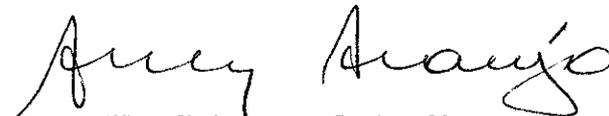
Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC), e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrado entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA., Ministério Público Federal, Ministérios Públicos dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Defensoria Pública da União e Defensorias Públicas do Estado de Minas Gerais e do Espírito Santo, homologado na 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais; e

Considerando o definido nas Cláusulas 39 a 45 do TTAC, na Deliberação CIF nº 187/2018, nas Notas Técnicas nº 005/2018, nº 011/2018 e nº 020/2018 da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT), e nas atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

Deliberação do CIF:

- 1) **Determinar** que a Fundação Renova apresente a **complementação do delineamento do Plano de Comunicação para Terras Indígenas**, de acordo com as análises e recomendações contidas na Nota Técnica nº 020/2018/CT-IPCT/CIF, **até o dia 19 de outubro de 2018**.
- 2) A inobservância desta Deliberação e das recomendações da Nota Técnica nº 020/2018/CT-IPCT/CIF, pela Fundação Renova e/ou suas mantenedoras, poderá ensejar as penalidades previstas no TTAC.

Vitória, 28 de setembro de 2018.



Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO